



Cajazeiras-PB, 1º de julho de 2025.

PORTARIA Nº129/2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO
INTERNO.**

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, TAIS TAVARES DA SILVA** do Cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 1º DE JULHO DE 2025.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE